

# AVISO

## VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA E IDENTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA 2022

Fernando Pereira Monteiro, Médico-Veterinário Municipal nomeado pela Direcção Geral de Alimentação e Veterinária para executar a Campanha oficial no concelho de Sertã, avisa os detentores de cães que se irá proceder à vacinação anti-rábica e identificação electrónica dos cães com mais de três meses de idade, nos dias e locais designados:

	<b>POVOAÇÕES</b>	<b>DIA</b>	<b>MÊS</b>	<b>HORA</b>
<b>CARVALHAL</b>	<b>Carvalhal</b>	<b>07</b>	<b>Novembro</b>	<b>16.30h</b>
<b>CARVALHAL</b>	<b>Viseu Cimeiro e Fundeiro</b>	<b>07</b>	<b>Novembro</b>	<b>17.30h</b>

A falta de vacina anti-rábica válida, devidamente certificada no Boletim Sanitário do Animal constitui contra-ordenação, de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 3, do art. 140 do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro, puníveis com coima de €50 a €3740 ou € 44890, consoante o agente seja pessoa singular ou colectiva.

A falta de identificação electrónica, em todos os casos em que esta seja obrigatória, constitui contra-ordenação, de acordo com o no 1, do art. 190 do Decreto - Lei n.º 313/2003, de 17 de Dezembro, punível com coima de € 50 a € 1850 ou € 22000, consoante o agente seja pessoa singular ou colectiva.